



**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E  
MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 95 – 17/11/2023**

**Projeto de Lei Nº 93/2023-L**, 13/09/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

**RELATOR:** Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei “**Dispõe sobre a implementação do Programa de Educação Física Inclusiva na rede municipal de educação para estudantes com deficiência e necessidades especiais e dá outras providências**”.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2023.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
MEMBRO CPECLTMA

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
MEMBRO CPECLTMA